



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.370

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### COMUNICADO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando alterações na previsão de Cronograma de realização do Concurso Público nº 01/2019,

#### torna público:

1. A previsão de Cronograma de realização do Concurso Público nº 01/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

	DATA
Publicação da Comissão	16/01/2019
Publicação do Edital do Concurso	11/03/2019
Prazo para impugnação do Edital do Concurso Público	15/03/2019 11:00
Período de Inscrições	18/03 a 17/04/2019
Recebimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição	18/03 a 02/04/2019
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	08/04/2019
Reabertura do prazo de inscrições	29/04 a 13/05/2019
Prazo final para pagamento do boleto da taxa de inscrição	14/05/2019
Homologação das inscrições	23/05/2019
Divulgação da Banca Examinadora que realizará as provas	28/06/2019
Divulgação do local das provas objetivas, ensalamento e orientação aos candidatos inscritos	16/07/2019
Período para anexo dos títulos no formulário online	16/07/2019 a 27/07/2019
<b>Prova Escrita</b>	<b>28/07/2019</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita	29/07/2019
Prazo para recurso do Gabarito Preliminar da Prova Escrita	30/07/2019 a 31/07/2019
Divulgação do resultados preliminares da prova de títulos	12/08/2019
Divulgação do resultados preliminares da prova escrita	04/09/2019
Divulgação do parecer do recurso deferido contra o gabarito preliminar.	04/09/2019
Prazo para recurso resultado da prova escrita	04/09/2019 a 05/09/2019
Prazo para recurso resultado da prova de títulos	04/09/2019 a 05/09/2019
Divulgação do resultado final da prova escrita	12/09/2019
Divulgação do resultado final da prova de títulos	12/09/2019
Convocação para Avaliação Médica dos candidatos aos cargos que exigem a Prova de Aptidão Física.	12/09/2019
Resultado da Avaliação Médica para Prova de Aptidão Física	25/09/2019



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.370

Página 2

Convocação dos candidatos classificados para a prova de aptidão física	29/09/2019
<b>Realização da Prova de Aptidão Física</b>	<b>29/09/2019</b>
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física	02/10/2019
Prazo para Interposição de Recurso dos resultados preliminares da Prova Aptidão Física	02/10/2019 a 03/10/2019
Divulgação do Resultado final da Prova de Aptidão Física	08/10/2019
Convocação dos candidatos classificados para a prova prática	08/10/2019
<b>Realização da Prova Prática</b>	<b>13/10/2019</b>
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	16/10/2019
Prazo para Interposição de Recurso dos resultados preliminares da Prova Prática	16/10/2019 a 17/10/2019
Divulgação do Resultado final da Prova Prática	22/10/2019
Divulgação do Resultado Final e Classificação	22/10/2019
Prazo para Interposição de Recurso do Resultado Final e Classificação	22/10/2019 a 23/10/2019
Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público	30/10/2019

Cronograma sujeito à alterações

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

### COMUNICADO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**torna público** o seguinte:

**GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES e PRAZO PARA RECURSO** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2019, conforme as seguintes disposições:

1. Comunicamos que a partir das **0h do dia 30/07/2019 às 23h59min do dia 31/07/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **28/07/2019**, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

2. Dispõe no Edital nº 01/2019, em seus subitens 5.1.1, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8 e 5.1.12

5.1.1. No dia seguinte a realização da prova escrita, serão divulgados os gabaritos provisórios, a partir das 16 horas, no endereço da Internet: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

5.1.5. Os recursos serão apreciados por uma banca examinadora designada pela empresa responsável pela realização do concurso, que emitirá decisão fundamentada, a qual será enviada através de e-mail especificado no formulário de recurso, e disponibilizado no site com o número do protocolo e resultado se deferido ou indeferido.

5.1.6. Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido novo gabarito.

5.1.7. Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.1.8. O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.1.12 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da “**Área do Candidato**” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br). O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, devendo necessariamente utilizar o sistema de interposição de recursos, disponível na “Área



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.370

Página 3

do Candidato”, constante do endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br). O candidato após logado no campo “Área do Candidato” deverá acessar o campo “Recurso” e posteriormente entrar no link – Recurso contra cada evento referido.

3. Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**

### GABARITO PRELIMINAR

1047000 - ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I									
01: D	02: C	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: B	09: E	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: E	16: B	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E	26: B	27: A	28: C	29: E	30: E
31: A	32: D	33: A	34: C	35: E	36: E	37: A	38: C	39: D	40: D
41: C	42: A	43: B	44: C	45: B	46: C	47: C	48: C	49: D	50: E

  

1096000 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I									
01: B	02: B	03: D	04: C	05: E	06: A	07: A	08: C	09: E	10: C
11: A	12: D	13: E	14: B	15: B	16: C	17: E	18: D	19: A	20: C
21: E	22: B	23: C	24: B	25: C	26: B	27: E	28: A	29: C	30: D
31: E	32: A	33: E	34: D	35: C	36: E	37: A	38: B	39: C	40: A
41: A	42: B	43: C	44: B	45: C	46: E	47: D	48: D	49: E	50: C

  

1121000 - ASSISTENTE SOCIAL I									
01: D	02: C	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: B	09: E	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: E	16: B	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E	26: B	27: A	28: C	29: E	30: E
31: C	32: C	33: E	34: B	35: A	36: E	37: A	38: D	39: A	40: C
41: C	42: B	43: D	44: B	45: A	46: B	47: D	48: C	49: A	50: C

  

1145000 - AGENTE FISCAL I									
01: C	02: A	03: A	04: D	05: E	06: B	07: E	08: B	09: C	10: D
11: B	12: C	13: C	14: A	15: B	16: E	17: D	18: C	19: B	20: D
21: C	22: D	23: E	24: D	25: A	26: E	27: A	28: D	29: B	30: C



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.370

Página 4

31: B	32: A	33: D	34: A	35: C	36: B	37: B	38: E	39: D	40: C
41: C	42: D	43: E	44: A	45: C	46: B	47: A	48: E	49: D	50: E

### 1147000 - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I

01: D	02: C	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: B	09: E	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: E	16: B	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E	26: B	27: A	28: C	29: E	30: E
31: A	32: D	33: B	34: A	35: E	36: C	37: E	38: D	39: B	40: B
41: A	42: B	43: D	44: E	45: C	46: C	47: C	48: E	49: A	50: D

### 1193000 - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I

01: E	02: C	03: C	04: A	05: B	06: A	07: E	08: B	09: D	10: A
11: B	12: A	13: C	14: D	15: A	16: A	17: A	18: E	19: C	20: D
21: B	22: A	23: C	24: A	25: D	26: E	27: A	28: C	29: B	30: D
31: E	32: B	33: C	34: A	35: D	36: B	37: C	38: E	39: E	40: D

### 1209000 - AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I

01: C	02: A	03: E	04: B	05: B	06: D	07: A	08: C	09: B	10: E
11: A	12: C	13: B	14: A	15: D	16: A	17: E	18: B	19: C	20: D
21: B	22: D	23: E	24: C	25: D	26: B	27: E	28: D	29: B	30: C
31: E	32: A	33: E	34: C	35: B	36: A	37: D	38: C	39: B	40: E

### 1227000 - BIBLIOTECÁRIO I

01: D	02: C	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: B	09: E	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: E	16: B	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E	26: B	27: A	28: C	29: E	30: E
31: D	32: E	33: B	34: C	35: A	36: B	37: D	38: C	39: A	40: C
41: D	42: A	43: B	44: D	45: D	46: B	47: C	48: A	49: B	50: B

### 1238000 - CARPINTEIRO I

01: C	02: A	03: E	04: B	05: B	06: D	07: A	08: C	09: B	10: E
11: A	12: C	13: B	14: A	15: D	16: A	17: E	18: B	19: C	20: D
21: C	22: A	23: E	24: B	25: B	26: E	27: D	28: A	29: C	30: D
31: C	32: A	33: D	34: B	35: E	36: E	37: A	38: C	39: D	40: B



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.370

Página 5

1281000 - CONTADOR I									
01: D	02: C	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: B	09: E	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: E	16: B	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E	26: B	27: A	28: C	29: E	30: E
31: E	32: C	33: A	34: E	35: B	36: A	37: E	38: C	39: E	40: C
41: E	42: A	43: A	44: C	45: D	46: E	47: C	48: A	49: B	50: D
1284000 - CUIDADOR SOCIAL I									
01: C	02: A	03: A	04: D	05: E	06: B	07: E	08: B	09: C	10: D
11: B	12: C	13: C	14: A	15: B	16: E	17: D	18: C	19: B	20: D
21: C	22: D	23: E	24: D	25: A	26: E	27: A	28: D	29: B	30: C
31: A	32: D	33: A	34: B	35: A	36: A	37: C	38: E	39: D	40: C
41: E	42: B	43: E	44: C	45: B	46: A	47: E	48: B	49: A	50: E
1331000 - COZINHEIRO									
01: C	02: A	03: E	04: B	05: B	06: D	07: A	08: C	09: B	10: E
11: A	12: C	13: B	14: A	15: D	16: A	17: E	18: B	19: C	20: D
21: D	22: A	23: B	24: E	25: A	26: B	27: E	28: D	29: E	30: A
31: C	32: C	33: D	34: A	35: B	36: E	37: B	38: C	39: E	40: A
1503000 - ENCANADOR I									
01: C	02: A	03: E	04: B	05: B	06: D	07: A	08: C	09: B	10: E
11: A	12: C	13: B	14: A	15: D	16: A	17: E	18: B	19: C	20: D
21: E	22: A	23: B	24: D	25: C	26: A	27: E	28: B	29: D	30: E
31: B	32: C	33: A	34: C	35: D	36: B	37: C	38: D	39: E	40: A
1518000 - ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO ELETRICISTA									
01: D	02: C	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: B	09: E	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: E	16: B	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E	26: B	27: A	28: C	29: E	30: E
31: A	32: C	33: B	34: D	35: E	36: C	37: A	38: B	39: D	40: E
41: E	42: D	43: D	44: E	45: A	46: B	47: A	48: C	49: C	50: D



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.370

Página 6

1520001 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I									
01: D	02: C	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: B	09: E	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: E	16: B	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E	26: B	27: A	28: C	29: E	30: E
31: C	32: A	33: B	34: E	35: E	36: C	37: A	38: E	39: D	40: A
41: D	42: C	43: A	44: B	45: B	46: D	47: C	48: B	49: E	50: D
1607000 - MECÂNICO I									
01: C	02: A	03: E	04: B	05: B	06: D	07: A	08: C	09: B	10: E
11: A	12: C	13: B	14: A	15: D	16: A	17: E	18: B	19: C	20: D
21: B	22: D	23: E	24: A	25: D	26: B	27: E	28: D	29: A	30: A
31: B	32: D	33: B	34: E	35: C	36: E	37: A	38: B	39: C	40: D
1611000 - MÉDICO VETERINÁRIO I									
01: D	02: C	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: B	09: E	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: E	16: B	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E	26: B	27: A	28: C	29: E	30: E
31: D	32: B	33: A	34: A	35: D	36: D	37: E	38: C	39: D	40: D
41: E	42: A	43: C	44: A	45: C	46: E	47: C	48: A	49: E	50: D
1636000 - MOTORISTA I									
01: E	02: C	03: C	04: A	05: B	06: A	07: E	08: B	09: D	10: A
11: B	12: A	13: C	14: D	15: A	16: A	17: A	18: E	19: C	20: D
21: A	22: D	23: C	24: B	25: C	26: E	27: B	28: A	29: A	30: E
31: C	32: D	33: B	34: D	35: E	36: C	37: A	38: B	39: A	40: D
1641000 - NUTRICIONISTA I									
01: D	02: C	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: B	09: E	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: E	16: B	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E	26: B	27: A	28: C	29: E	30: E
31: A	32: E	33: D	34: B	35: C	36: A	37: B	38: E	39: A	40: B
41: D	42: A	43: B	44: E	45: C	46: D	47: C	48: A	49: B	50: D
1653000 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.370

Página 7

01: C	02: A	03: E	04: B	05: B	06: D	07: A	08: C	09: B	10: E
11: A	12: C	13: B	14: A	15: D	16: A	17: E	18: B	19: C	20: D
21: C	22: B	23: D	24: E	25: A	26: C	27: D	28: B	29: A	30: E
31: B	32: C	33: D	34: A	35: E	36: D	37: C	38: B	39: E	40: D

### 1672000 - PEDREIRO I

01: C	02: A	03: E	04: B	05: B	06: D	07: A	08: C	09: B	10: E
11: A	12: C	13: B	14: A	15: D	16: A	17: E	18: B	19: C	20: D
21: E	22: B	23: A	24: C	25: D	26: B	27: D	28: C	29: A	30: B
31: E	32: B	33: E	34: A	35: D	36: C	37: A	38: E	39: D	40: C

### 1704000 - PSICÓLOGO I

01: D	02: C	03: A	04: A	05: B	06: E	07: C	08: B	09: E	10: C
11: E	12: B	13: D	14: A	15: E	16: B	17: E	18: A	19: C	20: B
21: A	22: E	23: A	24: C	25: E	26: B	27: A	28: C	29: E	30: E
31: A	32: C	33: B	34: A	35: C	36: B	37: A	38: B	39: C	40: A
41: D	42: E	43: D	44: E	45: D	46: E	47: D	48: B	49: C	50: E

### 1787000 - TÉCNICO AGROPECUÁRIO I

01: C	02: A	03: A	04: D	05: E	06: B	07: E	08: B	09: C	10: D
11: B	12: C	13: C	14: A	15: B	16: E	17: D	18: C	19: B	20: D
21: C	22: D	23: E	24: D	25: A	26: E	27: A	28: D	29: B	30: C
31: C	32: E	33: A	34: D	35: B	36: D	37: A	38: E	39: B	40: D
41: A	42: C	43: E	44: C	45: B	46: D	47: A	48: B	49: E	50: C

### 1802000 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

01: C	02: A	03: A	04: D	05: E	06: B	07: E	08: B	09: C	10: D
11: B	12: C	13: C	14: A	15: B	16: E	17: D	18: C	19: B	20: D
21: C	22: D	23: E	24: D	25: A	26: E	27: A	28: D	29: B	30: C
31: E	32: E	33: D	34: A	35: C	36: B	37: D	38: C	39: A	40: E
41: B	42: C	43: A	44: D	45: A	46: B	47: B	48: D	49: E	50: D

### 1823000 - TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I

01: C	02: A	03: A	04: D	05: E	06: B	07: E	08: B	09: C	10: D
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.370

Página 8

11: B	12: C	13: C	14: A	15: B	16: E	17: D	18: C	19: B	20: D
21: C	22: D	23: E	24: D	25: A	26: E	27: A	28: D	29: B	30: C
31: B	32: D	33: B	34: C	35: E	36: C	37: B	38: C	39: B	40: E
41: A	42: E	43: A	44: A	45: D	46: D	47: A	48: E	49: C	50: D

### 2874000 - PROFESSOR II T20

01: D	02: A	03: E	04: C	05: B	06: B	07: C	08: E	09: D	10: A
11: D	12: A	13: B	14: E	15: A	16: D	17: E	18: B	19: C	20: C
21: D	22: B	23: C	24: B	25: D	26: C	27: D	28: A	29: E	30: B
31: D	32: B	33: E	34: E	35: C	36: E	37: A	38: C	39: A	40: B

### 4018001 - MEDICO T4 - PSIQUIATRA

01: B	02: D	03: E	04: C	05: A	06: E	07: B	08: D	09: C	10: A
11: E	12: B	13: D	14: A	15: C	16: E	17: B	18: C	19: D	20: C

### 4018002 - MEDICO T4 - CLINICO GERAL

01: E	02: E	03: E	04: D	05: B	06: E	07: A	08: B	09: B	10: B
11: A	12: D	13: A	14: D	15: D	16: B	17: C	18: C	19: D	20: C

### 4018003 - MÉDICO T6 I - PEDIATRA

01: C	02: D	03: D	04: B	05: A	06: E	07: A	08: B	09: C	10: A
11: B	12: D	13: E	14: A	15: C	16: E	17: C	18: C	19: D	20: C

### 4018004 - MEDICO T4-GINECOLOGISTA/OBSTETRA

01: E	02: C	03: A	04: B	05: D	06: B	07: E	08: A	09: C	10: A
11: D	12: D	13: E	14: B	15: C	16: B	17: D	18: C	19: D	20: C

### 4018006 - MEDICO T4 - REUMATOLOGISTA

01: D	02: C	03: E	04: E	05: A	06: B	07: A	08: E	09: B	10: D
11: C	12: D	13: E	14: B	15: B	16: A	17: C	18: C	19: D	20: C

### 4018007 - MEDICO T4 - UROLOGISTA

01: E	02: D	03: A	04: E	05: C	06: A	07: B	08: C	09: A	10: B
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.370

Página 9

11: D	12: E	13: E	14: E	15: B	16: B	17: D	18: C	19: D	20: C
4018017 - MEDICO T4 - OFTALMOLOGISTA									
01: A	02: D	03: B	04: C	05: B	06: B	07: B	08: D	09: A	10: B
11: B	12: C	13: A	14: D	15: B	16: A	17: A	18: A	19: B	20: B
6024000 - MÉDICO T8-ESF I									
01: E	02: D	03: B	04: B	05: D	06: E	07: E	08: D	09: D	10: C
11: D	12: A	13: E	14: C	15: A	16: C	17: A	18: C	19: D	20: C

### PORTARIA SRH N.º 2629, de 29 de julho de 2019.

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2627/2019, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar irregularidades em entidades de atendimento, para apurar eventual responsabilidade de servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando a solicitação protocolizada na municipalidade sob nº 35641, de 29 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria SRH nº 2627, de 22 de julho de 2019, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar irregularidades em Entidades de Atendimento e de eventual responsabilidade de Servidores Públicos Municipais, conforme fatos arrolados no Mandado de Citação nº 210/2019/VIJ/Cível e demais documentos, que passam a fazer parte deste processo, como peças informativas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 2º** – ...

I – Paulo Junior Cesário Vaz, como Presidente;  
...”

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS

HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA SRH N.º 2630, de 29 de julho de 2019.

Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2084/2019, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar suposta irregularidade cometida por servidora pública municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando a solicitação protocolizada na municipalidade sob nº 34449/2019, de 19 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – A Portaria SRH nº 2084, de 30 de maio de 2019, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar suposta irregularidade cometida por servidora pública municipal no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme fatos relatados no ofício nº 422 de 13/05/2019, da Secretaria Municipal da Educação e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo, passa a vigorar com a seguinte alteração:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição Extraordinária nº 2.370

Página 10

**Art. 2º – ...**

III – Eliane Aparecida da Silva Luiz, como Membro Auxiliar;  
...”

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

considerando o conteúdo do Ofício nº 001, de 19 de julho de 2019, protocolizado na municipalidade sob nº 34446/2019, da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria SRH nº 2084/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria SRH nº 2084/2019, de 30 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 2630, de 29 de julho de 2019, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SRH N.º 2631**, de 29 de julho de 2019.

Prorroga prazo para conclusão os trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, convoca todos os/as Conselheiros/as Titulares e convida os/as Conselheiro/as Suplentes e demais interessados/as para Reunião Ordinária de 01 de Agosto (quinta-feira), às 09h00min, na Sala Multiuso do Museu Histórico Willy Barth, sito à rua Guarani 3843 - Vila Becker, Toledo – PR.

**Pauta:**

9 hrs - Aprovação da Ata 07.

9 h 15 min – Plataforma sistema de Informações e Indicadores Culturais de Toledo

9 h 45 min – V Conferência Municipal de Cultura

10 h 30 min – Assuntos gerais

Toledo, 29 de Julho de 2019.

**SILVANA DOS SANTOS SILVA**  
PRESIDENTE DO CMPC  
Decreto Nº 291/2018



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

### ATA nº 06/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, 2.997, Toledo - Pr, reuniram-se extraordinariamente a Superintendente da CAST e os conselheiros abaixo-assinados, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1 – apresentação da Minuta “Termo de Referência”, com objetivo de licitação para contratação de Operadora de Serviços de Saúde;** após esclarecida as dúvidas levantadas na reunião anterior, os conselheiros presentes autorizaram a Superintendência a dar continuidade no processo licitatório para contratação de operadora de saúde. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, eu leda Rosa Greselle, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes

Angela Maria Zoletti  
Superintendente da CAST

Rodrigo Melonari  
Presidente do Conselho Diretor

Ieda Rosa Greselle

Marinês Bettega

**Ausente**  
Sandra Lagni

**Ausente**  
David Calça

Eloi Italo Groeler

**Ausente**  
Luciana Redim

**Ausente**  
Gerte Cecília Filipetto

Sonia Regina Corrêa Bisognin

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.